

30 de julho de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 (com exclusividade), da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

27/09/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
209896422

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 11944/2016

Ao abrigo e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1, 5 e 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e considerando que:

É imprescindível para o funcionamento da instituição a celebração de contrato para o fornecimento contínuo de bens alimentares para os bares de Viseu e snack-bar de Lamego, dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu para o ano de 2017;

Os encargos para o cumprimento das obrigações contratuais serão suportados através das verbas inscritas e a inscrever nas rubricas adequadas, em fonte de financiamento de receitas próprias do orçamento dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu;

Estes Serviços de Ação Social não têm quaisquer pagamentos em atraso;

1 — Autorizo, no uso da competência delegada pelo Despacho Conjunto n.º 3628/2016 de 17 de fevereiro publicado em *D.R.* n.º 10, Série II de 2016-03-11 dos Ministérios das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a assunção do compromisso plurianual decorrente da execução do contrato para o fornecimento contínuo de bens alimentares para os bares de Viseu e snack-bar de Lamego, dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu para o ano de 2017 com valor estimado de 138.585,82 € (cento e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) + IVA, sendo este o valor máximo que a instituição se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto, que envolve compromisso em 2016 e despesa em ano económico diferente, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2017 — 138.585,82 € (cento e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), a que acresce o IVA em vigor;

2 — Os encargos financeiros resultantes da execução do contrato serão satisfeitos por conta da verba inscrita no orçamento para 2017.

27 de setembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

209896358



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

Aviso n.º 78/2016/A

Lista homologada de ordenação final de candidatos, do procedimento concursal comum para recrutamento e preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes da carreira especial de Enfermagem, categoria de Enfermeiro, do Quadro Regional de Ilha Terceira, afeto à Secretaria Regional da Saúde, Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo período de 1 ano, passível de ser renovável até 3 anos, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, 35/2014 de 20 de junho.

Nome	Classificação
1 — Melissa de Aveiro Sousa da Conceição	18,70
2 — Renata Filipa Azera Almeida	15,68
3 — Vanda Cristina Coelho Branco da Silva	15,44
4 — Ricardo Nuno Viegas da Silveira Dutra	15,17
5 — Cláudia Isabel Garcia Alexandre	15,02
6 — Ana Paula Paim e Silva	14,96
7 — Bruno Duarte Benevides Pamplona de Sousa	14,94
8 — Rute Alexandra Medeiros Brasil	13,27

Nome	Classificação
9 — Tânia Marisa Leite Silva Carvalho	12,32
10 — Nelson José Moiteiro Silva Sousa	12,24
11 — Emanuel Martins Amorim	12,14
12 — Mário Adriano da Rocha Pires	11,93
13 — Carla de Fátima Meneses Pereira	11,55
14 — Mariana Mendonça de Almeida	11,19
15 — Dário Adelino Freitas Andrade	11,12
Abigail Ferreira Pires	(c)
Ana Carina Castelo Branco Carneiro Vaz	(c)
Ana Cristina Gomes Silva	(a) (b)
Ana Raquel Dias Neves	(c)
Ana Sofia Neves Galante Dias	(a) (c)
António Guilherme Moura Maia	(a) (c)
Clara Sofia Leal de Sá Antunes Pinto	(a) (c)
Jorge Miguel Bettencourt Sousa	(c)
Márcio Paulo Candeias de Melo	(a) (c)
Marina Sofia de Castro Pedro	(c)
Sónia Isabel Antunes dos Reis	(c)
Vítor Emanuel Gonçalves Martins da Silva	(c)

(a) Candidato eliminado. A avaliação curricular (AC) e têm caráter eliminatório, considerando-se o candidato excluído por obter na AC classificação inferior a 9,5 valores.

(b) Candidato eliminado. A Entrevista Profissional (EPS) tem caráter eliminatório, considerando-se o candidato excluído por obter na EPS classificação inferior a 9,5 valores.

(c) Candidato eliminado. Não compareceu à entrevista.

26 de setembro de 2016. — O Presidente do SRPCBA, *José António Oliveira Dias*.

209894479